

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Exma. Senhora Presidente da  
Comissão Nacional da Proteção de Dados  
Dra. Filipa Calvão  
Av. D. Carlos I, n.º 134 - 1.º  
1200-651 Lisboa

Of. n.º 40 /COFMA/ 2019

12-06-2019

**Assunto: Petição n.º 628/XIII/4.ª** – Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa está a proceder à apreciação da Petição n.º 628/XIII/4.ª, de iniciativa da ANACO – Associação Nacional de Contabilistas, a qual incide sobre o assunto em epígrafe, tendo sido deliberado solicitar a V. Exa se digne diligenciar no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação considerada pertinente sobre o objeto da referida petição, que se anexa.

Em cumprimento da disposição imperativa do n.º 5 do artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (exercício do direito de petição), na redação em vigor, rogo a V. Exa que, se digne diligenciar no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação pretendida.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,



(Teresa Leal Coelho)